



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 23

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a resolução Nº. 02/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário desta Universidade, a qual cria o Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia, bem com a solicitação contida no Ofício NITT Nº. 04/2017, de 30 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 061, de 27 de Maio de 2008;

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ NILTON SILVA, SIAPE 2884064, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química, portador do CPF Nº. 013.406.184-51, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.020868/17-21, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira em decorrência do recebimento do Auto de Infração - Modelo I – Multa por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº. 0333136-7, lotada na Secretaria de Recursos Humanos – SRH/UFCG;

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO, Contadora, Matrícula SIAPE Nº. 1876434-5, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finança – CCF;

GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, Auditor, Matrícula SIAPE Nº. 2929981, lotado na Secretaria de Planejamento – Seplan.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 050, de 19 de junho de 2017;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.051872/16-00, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 030, de 18 de maio de 2017, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Renovar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da portaria nº 023 de 08 de maio de 2017, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.051161/16-98, conforme solicitado por meio do Processo nº 23096.023011/17-09;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 10 de julho de 2017